## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0002333-17.2014.8.26.0233

Classe - Assunto Notificação - Pagamento

Requerente: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab/RP

Requerido: Andreia Aparecida de Campos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de notificação apresentada por Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – Cohab/RP em relação a Andreia Aparecida de Campos Santos.

A requerida foi notificada (fls. 36) e manifestou-se a fls. 17/20.

Exauriu-se a pretensão expressa na inicial.

Ante o exposto, nos termos do artigo 872 do Código de Processo Civil, determino sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado, extinguindo o feito.

**Se o caso**, expeça-se certidão de honorários ao advogado nomeado, nos termos do convênio.

P.R.I.

Ibate, 29 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA